



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 155/2021/DAO

Pelotas, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

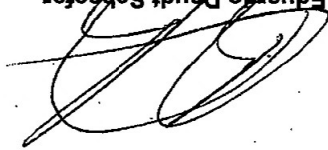
Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao expediente formulado pelo Vereador Jurandir Silva, o qual requer informações sobre a política de arborização no Município de Pelotas (prot. Câmara 3955/2021), solicito dilação de prazo para resposta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Secretário de Qualidade Ambiental

Eduardo Daudt Schaefer



Atenciosamente,

- Proc. 000119/2021 – Vereador Jurandir Silva – Of. Leg. 0182/2021;
- Proc. 000120/2021 – Vereadora Miriam Maroni – Of. Leg. 0175/2021;
- Proc. 000124/2021 – Vereador Jurandir Silva – Of. Leg. 0187/2021.

Considerando o período de restrição das atividades devido ao Decreto Municipal nº 6413/2021, e tendo em vista que na atual semana (07/06/2021 a 11/06/2021) a Secretaria de Qualidade Ambiental está envolvida nas atividades da Semana do Meio Ambiente e frente a necessidade de compilar as informações de relatórios, vimos solicitar a dilatação do prazo dos seguintes Pedidos de Informação:

Prezado,

A Secretária Municipal de Governo e Ações Estratégicas
Secretário Fábio Silveira Machado

Pelotas, 09 de junho de 2021.

Memorando 006648/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

